



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**  
Assembleia de Freguesia

**EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 09/2016 DE 29/12/2016**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em sessão Ordinária às vinte horas e trinta minutos, nas instalações em Agualva sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Apreciar e votar o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA) para o ano de 2017; -----

**Ponto 2** – Apreciar e votar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017; -----

**Ponto 3** – Apreciar e votar o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para o ano de 2017; -----

**Ponto 4** – Apreciar e votar a tabela de taxas a aplicar no ano de 2017; -----

**Ponto 5** – Apreciar e votar as alterações ao Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra; -----

**Ponto 6** – Apreciar e votar o Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra; -----

**Ponto 7** – Apreciar e votar a celebração do protocolo com a "Associação Animais de Rua";

**Ponto 8** – Apreciar e votar a celebração do protocolo com o grupo "TeatroMosca"; -----

**Ponto 9** – Apreciar e votar a celebração do protocolo com a "FAP Sintra"; -----

**Ponto 10** – Apreciar e votar a renovação do protocolo com o "C.E.C.D. Mira Sintra"; -----

**Ponto 11** – Apreciar a Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia do quarto trimestre de 2016; -----

**Ponto 12** – Apreciar e votar as Atas n.ºs AF 08/2015, AF 02/2016, AF 03/2016, AF 04/2016, AF 05/2016, AF 07/2016 e AF 08/2016. -----

--- Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, Maria Emília Valadas de Lima Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: -----

**Bancada PS:** Maria Emília Valadas da Lima Infante, Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, Vítor Manuel da Silva Ferreira. -----

Não compareceu à sessão a Senhora Vogal M.ª de Fátima Sousa Martins Feliciano, tendo sido substituída pela Senhora Vogal Marta Isabel Andrade Serrano Rodrigues. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**  
Assembleia de Freguesia

**Bancada SCMA:** Luís Fernando da Trindade Roberto, Álvaro Gaspar Medeiros da Silva, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos, Aristides Augusto Mateus. -----

Não compareceu à sessão o Senhor Vogal António Fernando de Jesus Loureiro, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal Carlos Manuel da Rocha Alves. -----

**Bancada PSD:** Armando Fernando Gonçalves, Felisbela Reis Neves Bernardo. -----

Não compareceu à sessão o Senhor Vogal Rui Pedro Miranda Pinto, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal João Paulo Pires. -----

**Bancada CDS:** Maria Albertina Almeida Santos. -----

**Bancada CDU:** José António Magalhães Pina Gonçalves e Mário Filipe Ilhéu Condessa. -----

Não compareceu à sessão a Senhora Vogal Joana Fernandes Marques. -----

**Bancada BE:** Carla da Encarnação Duarte Henriques. -----

Pelo Órgão Executivo compareceu à sessão o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Dâmaso Rodrigues Martinho, João José Coelho Castanho, Teodósio Maria Alcobia, Maria Helena Correia Pissarro Cardoso e Luís Carlos Rato da Silva. -----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais: Joaquim Manuel Simões Azedo. -----

De imediato entrou-se no período de Antes da Ordem do Dia. -----

De seguida foi dada a palavra ao público presente e usou da mesma o Senhor Munícipe: Nuno Gomes que apresentou as suas questões. -----

Não tendo havido mais intervenções por parte do público, a Senhora Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, informou os Senhores Vogais da correspondência recebida, nomeadamente: -----

Deram entrada nos serviços enviadas pela CDU, duas moções nomeadamente: 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas; Pela Construção Urgente de um Hospital Público no Concelho de Sintra em defesa da melhoria dos cuidados de saúde; e o ofício da Junta de Freguesia, referente ao pedido de inclusão na ordem de trabalhos de mais um ponto na ordem de trabalhos, referente à Proposta n.º JF 260-2016, do Presidente da Junta, relativa ao protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra. -----

/.....

De imediato entrou-se no período da Ordem do Dia. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**  
Assembleia de Freguesia

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia avançou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

**Ponto 8 – Apreciar e votar a celebração do protocolo com o grupo "TeatroMosca".** -----

A Senhora Vogal Helena Cardoso apresentou o **Ponto 8**, que mereceu a intervenção dos Senhores vogais: Aristides Mateus (SCMA), Mário Condessa (CDU), Helena Cardoso (PS), Filipe Barroso (PS) e Pina Gonçalves (CDU). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 8**, que obteve a seguinte votação: -----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	<b>13</b>	6	5		1		1
Votos Contra	<b>0</b>						
Abstenções	<b>5</b>			3		2	

**O Ponto 8 foi APROVADO POR MAIORIA.** -----

-----/  
Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 29 de dezembro de 2016





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**  
Assembleia de Freguesia

## DELIBERAÇÃO

### Ata em Minuta

(Apreciar e votar a celebração do protocolo com o grupo "TeatroMosca", aprovado pela proposta n.º JF 253/2016, de 15 de dezembro 2016)

**Ponto 8** - Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 253/2016**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 09/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 29 de dezembro de 2016





## Proposta n.º JF 253/2016

### Protocolo de parceria com Associação Cultural Teatromosca

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca é uma companhia de teatro profissional fundada em Sintra em 1999;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca é constituída por uma estrutura profissional de produção cultural;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca está sediada na Casa da Cultura de Mira Sintra - Lívio de Moraes, onde possui uma sala utilizada como escritório, espaço para arrumação de figurinos e adereços, e espaço para ensaios;

Considerando que a Associação Cultural Teatromosca tem por objetivo promover o teatro e a cultura em geral, junto da população da freguesia, do concelho de Sintra, e ainda fazer circular a sua produção pelo país e pelo estrangeiro.

Considerando que este executivo tem vindo a apoiar esta companhia de teatro através de apoio logístico.

Propõe-se que se delibere:

1. Assinar o Protocolo com a Associação Cultural Teatromosca, nos termos que se seguem em anexo;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 13 de dezembro 2016.

A Vogal

Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 253/2016**

Protocolo de parceria com Associação Cultural Teatromosca

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.12.15, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



## **PROTOCOLO DE PARCERIA**

Entre a **Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra**, pessoa coletiva nº 510833896 com sede social na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada no presente ato por Carlos Casimiro, na qualidade de Presidente desta Junta de Freguesia e no uso de poderes legais para o efeito, adiante designado por **1º Outorgante**

e

a **Associação Cultural Teatromosca**, pessoa coletiva nº 506288137 com sede na Rua Adelino Amaro da Costa, 18, 2º Esq., 2725-208 Mem Martins, representada no presente ato por XXXXXXXX na qualidade de Presidente da Associação e no uso de poderes legais para o efeito, adiante designado por **2º Outorgante**.

### **Preâmbulo**

Considerando que a **Associação Cultural Teatromosca** é uma companhia de teatro profissional fundada em Sintra em 1999;

Considerando que a **Associação Cultural Teatromosca** é constituída por uma estrutura profissional de produção cultural;

Considerando que a **Associação Cultural Teatromosca** está sedeadada na Casa da Cultura de Mira Sintra, onde possui uma sala utilizada como escritório, espaço para arrumação de figurinos e adereços, e espaço para ensaios;

Considerando que a **Associação Cultural Teatromosca** tem por objetivo promover o teatro e a cultura em geral, junto da população da freguesia, do concelho de Sintra, e ainda fazer circular a sua produção pelo país e pelo estrangeiro.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo com a Associação Cultural Teatromosca, que se rege pelos termos e condições constantes nas cláusulas seguintes e pelas disposições legais aplicáveis:

#### **Cláusula Primeira**

##### **(Objeto e natureza)**

1. O presente Protocolo de Parceria tem por objeto definir os termos e condições no estabelecimento de uma parceria entre a Associação Cultural Teatromosca, mais adiante designada por Teatromosca e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, mais adiante designada por Junta de Freguesia, definindo as regras, princípios e procedimentos que resultam desta parceria para ambas as partes.
2. Esta parceria possibilita o apoio logístico, nomeadamente, no que concerne ao transporte de materiais e à cedência de autocarro para efetivação de visitas culturais.



## Cláusula Segunda

### **(Deveres da Junta de Freguesia)**

São deveres da Junta de Freguesia, colaborar na divulgação das iniciativas do teatromosca e prestar apoio logístico, nomeadamente, no transporte de materiais e no Programa ao Encontro do Tempo, com a disponibilização do autocarro sempre que este esteja disponível.

## Cláusula Terceira

### **(Deveres do teatromosca)**

1. Compete ao Teatromosca a inclusão dos logotipos da autarquia em todos os materiais de divulgação.
2. Compete ao Teatromosca participar a título gratuito em pelo menos 3 (três) iniciativas organizadas pela Junta de Freguesia.
3. Compete ao Teatromosca a deslocação aos jardins-de-infância e escolas do ensino básico com o Projeto '*Literaturinhas*', por ocasião da época festiva do Natal.

## Cláusula Quarta

### **(Duração e disposições finais)**

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura e termina a 31 de dezembro de 2017.

O presente Protocolo é assinado e rubricado em duplicado e será entregue um exemplar a cada uma das partes.

Agualva-Cacém, \_\_\_ de dezembro de 2016

1º Outorgante

2º Outorgante

---

---